



Memorando Nº 3398/2019/SDS

quinta-feira, 19 de setembro de 2019

De: Luciana Domith
Gerente do Departamento de Proteção Básica
SDS/SSPSD/DPB

Para: Carla Salomão Ferreira
Subsecretária de Proteção Social, Promoção e Defesa de Direitos
SDS/SSPSD

Assunto: Processo 02671- Política de Fomento a Economia Solidária

Prezada Subsecretaria

Informo que a partir de orientações da Secretária Tammy, repasso para análise e resposta ao COMSEA e à Câmara de Vereadores, bem como a Fecosol, o Processo 002671 , sobre política de fomento a Economia Solidária.

Informo ainda que, diante das pesquisas realizadas, a Economia Solidária expressa formas de organização econômica- de produção, prestação de serviços, comercialização, finanças e consumo- baseadas no trabalho associado, na autogestão, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na solidariedade.

Segundo o Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019), a implantação da economia solidária tem se expandido no Brasil principalmente entre os segmentos populares mais vulneráveis, com destaque para os programas de desenvolvimento territorial, superação de pobreza extrema, agricultura familiar, educação, trabalho e emprego, resíduos sólidos, promoção da igualdade racial, inclusão, autonomia e emancipação socioeconômica de jovens, mulheres, povos e comunidades tradicionais, catadores e pessoas que sofrem transtornos mentais.

Ainda segundo este Plano , uma das dificuldades encontradas para que a Economia solidária avance diz respeito a ausência de um marco legal que garanta o devido reconhecimento dos empreendimentos econômicos solidários e a insuficiência de parceria governamental e de comunicação entre esferas e setores de governo.

A temática da Economia Solidária, que antes era acompanhada pelo Ministério do Trabalho , através da Secretaria Nacional de Economia Solidária , atualmente está sob a responsabilidade do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, através da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana.

No processo consta uma proposta de Lei Municipal de Fomento a Economia Solidária que foi elaborada em 2014 e no qual há grande participação da SDS como articuladora da Política , propondo inclusive a criação de uma assessoria na SDS para dar suporte às ações.

Recebi em: 20/09/19
Às 11:40 horas



Em 13/09/2019, participei de um Fórum de Economia Solidária, organizado pela INTECOOP, no qual todos os participantes cobraram um posicionamento do poder público municipal quanto a continuidade da discussão do projeto de lei e do encaminhamento da proposta ao legislativo. Nesta ocasião, me comprometi em auxiliar nesta articulação junto a SDS.

Anexos:

Ofício 042/2019- COMSEA

Despacho nº 4292/2019/SG

Memorando 7291/2019/SG

Atenciosamente,

Luciana C. Domith Brigato

Luciana Domith
Gerente do Departamento de Proteção Básica